PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 002A/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 634,00

Total: 634,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 634,00

Total: 634,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Janeiro de 2011

_____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL